



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

Babine

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL UNIDADE DE CULTURA

REUNIÃO DE 2026/02/20

ASSUNTO: 2.3. Auditórios Municipais – Cedências-----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/3798, elaborada em 11 de fevereiro de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 11 de fevereiro de 2026, bem como o despacho de concordância do Vereador Eduardo Silva, exarado a 16 de fevereiro do corrente ano, devidamente instruída com os pedidos de cedência de Auditório Municipal.-----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação apresentada, e pedidos em anexo, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, no uso das competências previstas nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, a Sala Multiusos da Póvoa da Galega, no Milharado, à Biblioterra - Associação Literária de Mafrá; o Auditório Municipal Beatriz Costa, em Mafrá, ao Agrupamento de Escolas Prof. Armando Lucena; e o Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, à Cultur'canto - Associação Cultural, nos termos da aludida Informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: Os Vereadores presentes e do Sr. Mexicano -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:














